



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 177/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão
 intitulado: “GESTÃO DE
 QUALIDADE E
 RASTREABILIDADE NA FAZENDA
 DE CAMARÃO”, sob a
 responsabilidade do Departamento de
 Medicina Veterinária desta
 Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004816/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “GESTÃO DE QUALIDADE E RASTREABILIDADE NA FAZENDA DE CAMARÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 30 de Março 2006 a 31 de Março de 2006, tendo como Coordenador o Professor EMIKO SHINOZAKI MENDES cujo objetivo é apresentar aos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária a cadeia produtiva do camarão marinho cultivado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =